



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Introdução

Este relatório apresenta uma análise da qualificação técnica da empresa MIDOC SINALIZAÇÃO E GESTÃO DE ACERVOS LTDA, focando na capacidade demonstrada na realização dos serviços. A análise aborda especificamente a competência e a experiência da empresa.

2. Análise da Qualificação Técnica

tem	Descrição	Atende		
		SIM	NÃO	N.A
13.1	Certidão de Registro da Empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, com indicação do objeto social compatível com objeto desta licitação;	x		
13.2	Prova de possuir no seu quadro técnico, na data da Licitação, profissional ou profissionais de nível superior detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbados pelo órgão da classe (CREA ou CAU), acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executados, serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, a saber: - Placas tipo I, II e III (itens 1,2 e 3, conforme quadro apresentado no item 1.1 deste Termo). - Mastro (item 5, conforme quadro apresentado no item 1.1 deste Termo).	x		

13.3	A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA ou CAU, do(s) contrato(s) particular (es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.	x		
13.4	Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil a comprovação do vínculo.			x
13.5	No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.			x
13.6	Será admitida apresentação de termo de compromisso, assinado por profissional ou profissionais, de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo órgão de classe, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico, afirmando que irá compor a equipe técnica, caso a licitante venha a se sagrar vencedora.			x
13.7	Declaração indicando nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico, devidamente assinado pelo representante da empresa e do responsável técnico, que acompanhará a execução dos serviços de que trata objeto deste Pregão.	x		
13.8	O quantitativo exigido acima representa referencial de complexidade e semelhança para atendimento da qualificação técnico- operacional.			x
13.9	Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante a seu favor ou a favor de profissionais a ela vinculados.			x
13.10	Prova de possuir disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado à realização do objeto da licitação.	x		
13.11	Será admitida a apresentação de termo de compromisso, informando que caso a licitante venha a se sagrar vencedora, terá disponível todos os equipamentos relacionados como necessários a execução do serviço.	x		

13.12	<p>A empresa deverá apresentar os laudos técnicos, com os respectivos ensaios, que comprovem os testes em atendimento as normativas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Laudo de ensaio de Determinação de Película Seca sobre Superfícies Rugosas elaborado por laboratório(s) acreditado(s) pelo CGCRE - INMETRO, com fator de redução 25 µm, realizado em temperatura ambiente, determinando a espessura da camada seca de tinta com mínimo de 100,0 µm / 0.1 mm, conforme norma ABNT NBR 10443:2008; em aço inox com pintura eletrostática e processo de fusão térmica de imagens. · Laudo de ensaio de Teste de Aderência com Fita elaborado por laboratório(s) acreditado(s) pelo CGCRE - INMETRO, com classificação “Y0” “X0” de resistência – com nenhum destacamento, de acordo com a norma ABNT NBR 11003:2019; em aço inox com pintura eletrostática e processo de fusão térmica de imagens. · Laudo de ensaio de Névoa Salina Neutra, elaborado por laboratório(s) acreditado(s) pelo CGCRE - INMETRO, referente à não corrosão e não empolamento da pintura da amostra, submetida a um período mínimo de até 1000 horas de exposição, conforme norma ABNT NBR 8094:1983 ou ASTM-B 117:2019; em aço inox com pintura eletrostática e processo de fusão térmica de imagens. 		x	
13.13	<p>Na hipótese de a empresa licitante convocada não apresentar a solicitação, será aplicada as sanções cabíveis e será convocada a empresa licitante classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente conforme ordem de classificação final.</p>			x
13.14	<p>Declaração de que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de toda as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações desta licitação.</p>	x		

3. Conclusão

A empresa não apresentou os **Laudos Técnicos**, com os respectivos ensaios, que comprovem os testes em atendimento as normativas, não atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos no Edital desta licitação.

Maria Carolina Chaves da Rocha
Coordenadora Técnica de Avaliação de Imóveis

Matrícula: 28.093

Raphael Pereira de Carvalho
Assessor de Regularização Fundiária e Urbana
Matrícula: 28.906

Tiago Murilo Scatulino de Souza
Secretário de Desenvolvimento Regional
Matrícula: 27.993

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Chaves Da Rocha**, **Coordenadora Técnica**, em 22/07/2024, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Pereira De Carvalho**, **Assessor de Regularização Fundiária e Urbana**, em 22/07/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, **Secretário**, em 22/07/2024, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00058382** e o código CRC **B5377480**.

Referência: Processo nº SEI-2024-05000013

SEI nº 00058382

Rua Cel. Carvalho, 465, 1º andar - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-310
Telefone: